



DIA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO 2024

Subsídios

SOLICITANTE

Instituição: Ministério da Saúde / Instituto Nacional de Câncer (INCA)

Áreas técnicas:
Ministério da Saúde

INCA

- Direção-Geral
o Serviço de Comunicação Social
- Coordenação de Prevenção e Vigilância
o Divisão de Controle do Tabagismo e outros Fatores de Risco

APROVADORES:

- INCA
- Assessoria de Comunicação do Ministério da Saúde (ASCOM/MS)
- Secretaria de Comunicação da Presidência da República (Secom/PR)

Projeto: *Dia Nacional de Combate ao Fumo 2024 – “Tabagismo - os danos para a gestação e o bebê”*

REF.: Embasamento teórico sobre ações de celebração e divulgação do Dia Nacional de Combate ao Fumo 2024 sobre o tema: *Tabagismo - os danos para a gestação e o bebê.*

DATA DE ENVIO DA NOTA TÉCNICA: 17 julho de 2024

www.gov.br/inca

Sumário

1. O DIA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO: O QUE É	3
1.1. A importância do Dia Nacional de Combate ao Fumo	4
2. A CONVENÇÃO-QUADRO DA OMS PARA O CONTROLE DO TABACO.....	7
3. O TEMA DA CAMPANHA DO DIA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO 2024: “TABAGISMO - OS DANOS PARA A GESTAÇÃO E O BEBÊ”	9
3.1. Sobre o tema Tabagismo - os danos para a gestação e o bebê.....	10
3.1.1. O tabagismo e a saúde da mulher	11
4. AÇÕES DO INCA PARA O DIA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO 2024	14
4.1. A campanha no Brasil.....	14
4.2. Evento(s) de comemoração à data.....	14
4.3. Ações nos estados	14
5. RESUMO	16
O DIA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO	16
TEMA DO DIA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO	16
IMPORTÂNCIA DO TEMA	16
6. REFERÊNCIAS.....	17



1. O DIA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO: O QUE É

Criado em 1986 pela Lei Federal nº 7.488, o Dia Nacional de Combate ao Fumo, comemorado em 29 de agosto, tem como objetivo reforçar as ações nacionais de sensibilização e mobilização da população brasileira para os riscos de saúde e os danos sociais, políticos, econômicos e ambientais causados pelo tabaco. Esta foi a primeira legislação em âmbito federal relacionada à regulamentação do tabagismo no Brasil. Neste momento, foi inaugurada, de forma ainda tímida, a normatização voltada para o controle do tabagismo como problema de saúde coletiva.

De acordo com a Lei, “O Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, promoverá, na semana que anteceder aquela data, uma campanha de âmbito nacional, visando a alertar a população para os malefícios advindos com o uso do fumo”. Desde então, o Ministério da Saúde — por meio do INCA — tem promovido ações de conscientização para celebrar a data em conjunto com estados e municípios.

A [Portaria GM/MS nº 502, de 1º de junho de 2023](#) instituiu o Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo as diretrizes, os eixos estruturantes, os objetivos e as atribuições do Ministério da Saúde, das secretarias estaduais e municipais de Saúde e do Distrito Federal no âmbito do referido Programa. O PNCT tem como diretrizes: o cuidado integral ao usuário de produtos de tabaco e dependente de nicotina por meio de ações articuladas entre os três entes; a organização de ações com base nas melhores evidências científicas disponíveis, de acordo com as medidas da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco (CQCT/OMS), suas diretrizes e protocolos; a atuação intrasetorial, intersetorial e interinstitucional; e a garantia do acesso e do acolhimento em todos os níveis de atenção à saúde do SUS. Como eixos estruturantes do PNCT, estão contemplados: a Gestão; o Cuidado Integral, incluindo ações de prevenção e promoção da saúde; a Educação em Saúde; e a Vigilância em Saúde.

Anualmente, no **Dia Nacional de Combate ao Fumo (29 de agosto)**, o INCA promove e articula a comemoração nacional sobre o tema escolhido com as secretarias estaduais e municipais de saúde e de educação dos 26 estados e do Distrito Federal e com outros setores do Ministério da Saúde e do Governo Federal.

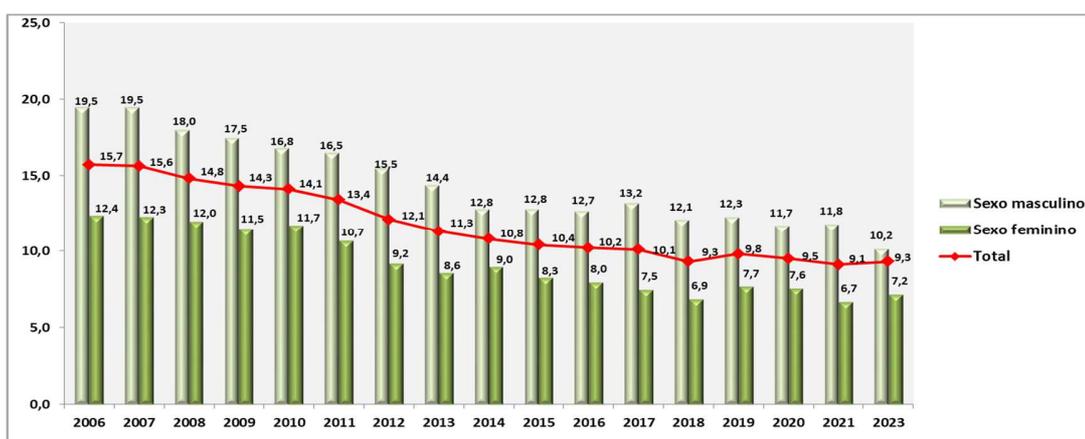
1.1. A importância do Dia Nacional de Combate ao Fumo

O tabagismo é reconhecido como uma doença crônica causada pela dependência da nicotina presente nos produtos derivados de tabaco. Nos mercados nacional e internacional, há uma variedade de produtos de tabaco que podem ser usados de diversas formas: fumados, inalados, aspirados, mascarados ou absorvidos pela mucosa oral. Todos contêm nicotina, que causa dependência. Além disso, aumentam o risco de desenvolver doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs). **No Brasil, a via predominante de utilização do tabaco ainda é o fumado** (INCA, 2021).

O consumo de tabaco e seus derivados mata cerca de 8 milhões de indivíduos a cada ano em todo o mundo. Destes, 1,3 milhão perdem a vida em decorrência do fumo passivo (OMS, 2021). As pessoas expostas ao fumo passivo correm o risco de morrer de doenças cardíacas, derrames, doenças respiratórias, diabetes tipo 2 e câncer (OMS, 2021).

Quanto ao quadro epidemiológico do tabagismo no país, os resultados da mais recente pesquisa Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel) — que foi conduzida em 2023 e entrevistou 21.690 pessoas — apontaram que, no conjunto das 27 cidades pesquisadas, a prevalência de adultos fumantes foi de **9,3%**, sendo maior no sexo masculino (10,2%) do que no feminino (7,2%).

Figura 1: Fumantes - Variação Temporal - Vigitel (2006 a 2023)



Fonte: Vigitel Brasil 2006 a 2023: Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico.

De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde (2019), entre os adultos, a prevalência de usuários atuais de produtos derivados de tabaco — fumado ou não fumado, de uso diário ou ocasional — foi de **12,8% (20,4 milhões de pessoas)**. Segundo a situação do domicílio, a parcela de usuários foi maior na área rural (14,3%) do que na urbana (12,6%). Entre as grandes regiões, a prevalência variou de 10,7% no Norte a 14,7% no Sul (IBGE, 2020).

Figura 2: Usuários de produtos derivados de tabaco no Brasil – Pesquisa Nacional de Saúde, 2019

USUÁRIOS DE PRODUTOS DERIVADOS DE TABACO NO BRASIL – PESQUISA NACIONAL DE SAÚDE, 2019			
ANO	BRASIL	HOMENS	MULHERES
PNS 2013	14,9%	19,1%	11,2%
PNS 2019	12,8%	16,2%	9,8%

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2020); Pesquisa Nacional de Saúde (2019).

Dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (IBGE, 2019) mostraram que **21%** dos alunos matriculados no 9º ano já experimentaram cigarro alguma vez na vida. O percentual de estudantes que experimentaram é **maior nas escolas públicas (24,4%)** do que nas escolas particulares (12,2%).

O tabagismo constitui fator de risco para o desenvolvimento de diversos tipos de câncer, além de estar associado a outras doenças crônicas não transmissíveis. Ele também é um fator importante de risco para o desenvolvimento de enfermidades, como tuberculose, infecções respiratórias, úlcera gastrintestinal, impotência sexual, infertilidade em mulheres e homens, osteoporose e catarata, entre outras (INCA, 2020).



O tabaco fumado (em qualquer uma de suas formas, principalmente os cigarros, que são o produto mais consumido no País), causa a maior parte de todos os cânceres de pulmão e é um fator de risco significativo para doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, acidentes cerebrovasculares e ataques cardíacos. Os produtos de tabaco que não produzem fumaça também estão associados ao desenvolvimento de cânceres de cabeça e pescoço, esôfago e pâncreas, assim como muitas patologias bucodentais (INCA, 2020). No Brasil, 477 pessoas morrem por dia em decorrência de doenças tabaco relacionadas (INSTITUTO DE EFETIVIDADE CLÍNICA E SANITÁRIA, 2024).

2. A CONVENÇÃO-QUADRO DA OMS PARA O CONTROLE DO TABACO

A Política Nacional de Controle do Tabaco é orientada ao cumprimento de medidas e diretrizes da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco (CQCT). Esse tratado internacional de saúde pública, ratificado pelo Congresso Nacional em 2005, tem como objetivo conter a epidemia global do tabagismo (INCA, 2021).

A Convenção traz em seu texto — seja na forma de princípios norteadores ou como medidas a serem implementadas — temas que têm como cerne a proteção à saúde de fumantes e não fumantes. Visando a ilustrar a complexidade dessa Política, podemos citar:

Artigo 3 - Objetivo

O objetivo da presente Convenção e de seus protocolos é **proteger as gerações presentes e futuras** das devastadoras consequências sanitárias, sociais, ambientais e econômicas geradas pelo consumo e pela exposição à fumaça do tabaco, proporcionando uma referência para as medidas de controle do tabaco, a serem implementadas pelas Partes nos níveis nacional, regional e internacional, a fim de reduzir de maneira contínua e substancial a prevalência do consumo e a exposição à fumaça do tabaco.

Artigo 6 - Medidas relacionadas a preços e impostos para reduzir a demanda de tabaco

1. As Partes reconhecem que medidas relacionadas a preços e impostos são meios eficazes e importantes para que diversos segmentos da população, em particular os jovens, reduzam o consumo de tabaco.
2. Sem prejuízo do direito soberano das Partes em decidir e estabelecer suas respectivas políticas tributárias, cada Parte levará em conta seus objetivos nacionais de saúde no que se refere ao controle do tabaco e adotará ou manterá, quando aplicável, medidas como a que segue:
 - a) Aplicar aos produtos do tabaco políticas tributárias e, quando aplicável, políticas de preços para contribuir com a consecução dos objetivos de saúde tendentes a reduzir o consumo do tabaco.



Artigo 8 - Proteção contra a exposição à fumaça do tabaco

1. As Partes reconhecem que a ciência demonstrou de maneira inequívoca que a exposição à fumaça do tabaco causa morte, doença e incapacidade.
2. Cada Parte adotará e aplicará, em áreas de sua jurisdição nacional existente, e conforme determine a legislação nacional, medidas legislativas, executivas, administrativas e/ou outras medidas eficazes de proteção contra a exposição à fumaça do tabaco em locais fechados de trabalho, meios de transporte público, lugares públicos fechados e, se for o caso, outros lugares públicos, e promoverá ativamente a adoção e aplicação dessas medidas em outros níveis jurisdicionais.

Artigo 12 - Educação, comunicação, treinamento e conscientização do público

Cada Parte promoverá e fortalecerá a conscientização do público sobre as questões de controle do tabaco, utilizando, de maneira adequada, todos os instrumentos de comunicação disponíveis. Para esse fim, cada Parte promoverá e implementará medidas legislativas, executivas, administrativas e/ou outras medidas efetivas para promover: (a) amplo acesso a programas eficazes e integrais de educação e conscientização do público sobre os riscos que acarretam à saúde o consumo e a exposição à fumaça do tabaco, incluídas suas propriedades aditivas; (b) conscientização do público em relação aos riscos que acarretam para a saúde o consumo e a exposição à fumaça do tabaco, assim como os benefícios que advém do abandono daquele consumo.



3. O TEMA DA CAMPANHA DO DIA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO 2024: “TABAGISMO - OS DANOS PARA A GESTAÇÃO E O BEBÊ”

A campanha do Dia Nacional de Combate ao Fumo 2024 tem o seguinte tema: **TABAGISMO - OS DANOS PARA A GESTAÇÃO E O BEBÊ**.

O tabagismo é uma grave ameaça à saúde global, matando mais de 8 milhões de pessoas por ano, 1,3 milhão devido ao tabagismo passivo. Para proteger as gerações presentes e as futuras, e garantir o declínio contínuo do tabagismo, o Dia Nacional de Combate ao Fumo 2024 tem como foco a proteção das gestantes e das crianças contra os malefícios do tabagismo e do tabagismo passivo¹.

A fumaça do tabaco contém mais de 7 mil compostos e substâncias químicas e estudos indicam que, no mínimo, 69 delas provocam câncer (INCA, 2024). A importância do tema escolhido está em assegurar o **direito à saúde de crianças, adolescentes, jovens, mulheres e gestantes**, assim como da população em geral, em consonância com o compromisso que o Brasil assumiu ao ratificar a Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco.

Além disso, outro importante compromisso do Brasil é implementar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que contempla 17 objetivos de desenvolvimento sustentável e 169 metas que abrangem o desenvolvimento econômico; a erradicação da pobreza, da miséria e da fome; a inclusão social; a sustentabilidade ambiental e a boa governança em todos os níveis, incluindo paz e segurança (IBGE, 2022).

O controle do tabaco foi incorporado à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável devido à elevada carga econômica, ambiental e social e às iniquidades em saúde que o tabagismo impõe às nações. A implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da OMS constitui-se uma importante estratégia para alcançar os objetivos globais de saúde e a redução das mortes ocasionadas por doenças crônicas não transmissíveis (INCA, 2019).

¹ Inalação da fumaça de derivados do tabaco, como cigarro, charuto, cigarrilhas, cachimbo, narguilé e outros produtores de fumaça, por indivíduos não fumantes, que convivem com fumantes em diferentes ambientes respirando as mesmas substâncias tóxicas que o fumante inala (INCA, 2024).

O tema do Dia Nacional de Combate ao Fumo 2024, **Tabagismo - os danos para a gestação e o bebê**, perpassa vários objetivos de desenvolvimento sustentável, com destaque para:

- **Objetivo 3 — Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;**
 - **Meta 3.1:** até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
 - **Meta 3.2:** até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

Figura 3: Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável



Fonte: <https://odsbrasil.gov.br/>

3.1. Sobre o tema Tabagismo - os danos para a gestação e o bebê

Monitorar o uso de tabaco durante a gravidez é fundamental para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas para as próximas gerações.

O tabagismo apresenta várias ameaças à saúde, pois afeta negativamente o feto e a mãe que fuma durante a gravidez; além de recém-nascidos, crianças, adolescentes e jovens que convivam no mesmo ambiente, expostos ao fumo passivo, aumentando a probabilidade de iniciação ao tabagismo.

A cessação do tabagismo em qualquer momento da gestação é benéfica para o feto e a gestante.

Muitas mulheres poderão estar motivadas a parar de fumar durante a gestação. Os profissionais de saúde devem aproveitar essa motivação, principalmente nas consultas de pré-natal, para reforçar o conhecimento de que a cessação do tabagismo irá reduzir os riscos à sua saúde e à do feto (Fiore et al; 2008).

Segundo o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Tabagismo (2020), para as gestantes e nutrizes, é indicado o aconselhamento estruturado, sem utilizar nenhum tratamento medicamentoso.

3.1.1. O tabagismo e a saúde da mulher

Historicamente, a mulher começou a fumar depois do homem. Mas a partir, principalmente, da segunda metade do século XX, houve um incremento no número de mulheres fumantes. Essa tendência de crescimento do tabagismo feminino trouxe uma nova preocupação para a saúde pública, considerando os prejuízos à saúde da mulher e o aumento das doenças relacionadas ao tabaco (INCA, 2024).

No Brasil, dados recentes, oriundos de pesquisas nacionais conduzidas com adolescentes brasileiros, levantaram um sinal de alerta sobre o aumento da iniciação ao tabagismo, principalmente entre as meninas.

Segundo a OMS, em 2020, 22,3% da população mundial era consumidora de tabaco e seus derivados, e destes, 7,8% eram mulheres (WHO, 2023). Elas, junto com os jovens, também são alvo das estratégias de marketing da indústria do tabaco a fim de substituir os atuais fumantes-consumidores que têm um risco aumentado de adoecer e morrer prematuramente devido às doenças causadas pelo uso do tabaco quando comparados aos não fumantes (Eriksen et al., 2018).

Somam-se a essa ameaça imposta pela indústria da nicotina, a problemática dos dispositivos eletrônicos para fumar com sabores e aromas suaves, principalmente para agradar a mulheres e jovens, que visam a diminuir o gosto amargo do tabaco e passar a impressão de que o produto causa menos mal do que os cigarros convencionais (Seiler-Ramadas et al., 2021). No entanto, tais dispositivos causam muitos danos à saúde, como: envenenamentos, convulsões, dependência de nicotina, síndrome respiratória aguda grave - E-vali, doença cardiovascular, acidente vascular cerebral, disfunção metabólica, doenças respiratórias, exacerbação da asma, doença pulmonar obstrutiva crônica (enfisema), doença bucal, traumas e queimaduras (causadas por explosões), entre outros.



Outro aspecto importante a ser observado é o fato de que, com base em pesquisas realizadas em países de baixa e média rendas, as mulheres têm maior probabilidade de serem afetadas pelo fardo de cuidar de membros da família com doenças relacionadas ao tabagismo, e o gasto com produtos de tabaco interferem diretamente no poder de compra para itens da alimentação, saúde e educação, o que afeta negativamente a qualidade de vida (Petersen et al., 2016).

Para as mulheres gestantes, o consumo do tabaco causa diversos malefícios, tanto para ela quanto para o bebê, e pode ter sérias consequências, como: parto prematuro, nascer com baixo peso, malformações congênitas e síndrome da morte súbita ao nascer (Virk et al., 2024).

As consultas pré-natais visam assegurar o desenvolvimento saudável da gestação, permitindo um parto com menores riscos para a mãe e o bebê. Essas visitas proporcionam oportunidades para que sejam dispensados alguns minutos sobre o tema tabagismo e suas consequências, e, assim, realizar intervenções para interrupção do comportamento de fumar. **O recém-nascido de uma mulher que não para de fumar durante a gravidez e/ou na amamentação, provavelmente irá crescer em um ambiente de maior aceitação social do comportamento de fumar e maior probabilidade de iniciação ao tabagismo na adolescência (INCA, 2024).**

Embora hoje haja bastante evidências sobre os danos do tabagismo para saúde da gestante e do bebê, vale a pena recordar que, antigamente, uma das estratégias da indústria do tabaco era vender o cigarro como aliado da gestante. Tal imaginário pode ser manter entre alguns públicos.



Publicidade Philip Morris — 1956²



Publicidade Marlboro — sem data definida³

São muitos os aspectos que envolvem o uso do tabaco por mulheres que se configuram como desafios para a saúde pública, exigindo medidas diversas que passam necessariamente por uma construção social compartilhada de conhecimentos, atuação intersectorial integrada e habilidades para o enfrentamento do problema (INCA, 2024).

² <https://www.industrydocuments.ucsf.edu/tobacco/docs/#id=hkbb0040> e <https://www.propagandashistoricas.com.br/2013/03/cigarros-philip-morris-1956.html>.

³ <https://www.industrydocuments.ucsf.edu/tobacco/docs/#id=glpf0026>.



4. AÇÕES DO INCA PARA O DIA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO 2024

4.1. A campanha no Brasil

A partir do tema proposto, *Tabagismo - os danos para a gestação e o bebê*, sugere-se uma campanha com foco na proteção de gestantes, crianças, adolescentes, jovens e mulheres, **em especial no que se refere ao tabagismo passivo**, a fim de:

- difundir informações sobre os danos do tabagismo passivo;
- mostrar a importância dos ambientes livres de tabaco para a saúde da população, em especial crianças e gestantes, reduzindo a aceitação social do tabagismo passivo e, conseqüentemente, a redução do tabagismo ativo;
- mostrar a importância do cumprimento da chamada “lei dos ambientes livres” de tabaco.

Propõe-se que a campanha seja produzida pela área de Publicidade da Assessoria de Comunicação do Ministério da Saúde (Ascom/MS).

4.2. Evento(s) de comemoração à data

A organização de evento(s) em comemoração à data está em fase de planejamento. Quando for definida uma proposta de programação, ela será direcionada ao Núcleo de Eventos e Cerimonial (NEC) da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES) e ao Ministério da Saúde.

A previsão é de que o evento ocorra no próprio dia **29 de agosto**, no Rio de Janeiro, com apresentações e lançamento de estudo do INCA relacionados ao tema.

4.3. Ações nos estados

Todos os anos, em 29 de agosto, o Dia Nacional de Combate ao Fumo (DNCF) alerta comunidades, indivíduos e governos em todo o mundo a mostrar apoio, se manifestar coletivamente e realizar ações de controle do tabagismo.

O INCA, como articulador do Programa Nacional de Controle do Tabagismo, sugere que as coordenações de controle do tabagismo das secretarias estaduais e municipais de Saúde e do Distrito

Federal promovam ações de divulgação do tema de 2024 e das peças da campanha. Entre as sugestões de atividades que possibilitem à população conhecer e se informar sobre o assunto, estão:

- apresentação para os pais ou responsáveis e para a comunidade de atividades culturais, como shows de música, dança e espetáculos em geral abordando o tema **Tabagismo - os danos para a gestação e o bebê**;
- realizar rodas de conversas com as gestantes nos serviços de saúde, abordando o tema **Tabagismo - os danos para a gestação e o bebê**, orientando sobre a importância de não fumar e não se expor ao tabagismo passivo;
- criar cartazes de prevenção ao tabagismo sobre o tema do DNCF para fixar nos murais das unidades de saúde, escolas e outras instituições presentes na comunidade;
- concursos culturais de cordel, poesia, paródias e desenhos relacionados à temática da data do DNCF nas escolas, com apresentações dos trabalhos para a comunidade local;
- inserção de materiais, vídeos, podcasts e outros conteúdos de promoção da saúde e prevenção do tabagismo e dos danos para a gestação e o bebê nas redes sociais das escolas e instituições que atendam a população mais jovem;
- realização de aulas, oficinas, palestras, rodas de conversa e brincadeiras ou outras atividades pedagógicas nas escolas para a promoção à saúde e prevenção acerca do tema do tabagismo e os danos para a gestação e o bebê;
- envolver organizações governamentais e não governamentais com trabalhos voltados para mulheres para que planejem e desenvolvam atividades durante o mês de agosto sobre o tema **Tabagismo - os danos para a gestação e o bebê**;
- organização de eventos virtuais, como webinários técnicos e lives, ou eventos presenciais para a capacitação de profissionais de áreas interessadas na problemática em questão;
- articular com a assessoria de imprensa do estado e do município a criação de matérias sobre o tema **Tabagismo - os danos para a gestação e o bebê ao longo do mês de agosto**.
- atividades com a presença de formadores de opinião, como artistas locais, influenciadores, cantores, atores, atletas e demais personalidades (sem conflito de interesse) que possam contribuir para colocar o tema em evidência, destacando que o acesso à saúde é um direito humano;
- entrevistas em rádios e canais de TV com especialistas;
- podcasts sobre o tema;



5. RESUMO

O DIA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO

- Data criada pela Lei Federal nº 7.488 de 1986 a qual institui que: o Poder Executivo, por meio do Ministério da Saúde, “promoverá, na semana que anteceder aquela data, uma campanha de âmbito nacional, visando a alertar a população para os malefícios advindos com o uso do fumo”.
- Desde então INCA — como instituição do Ministério da Saúde — tem promovido ações de conscientização para celebrar a data em conjunto com estados e municípios brasileiros.

TEMA DO DIA NACIONAL DE COMBATE AO FUMO

- A campanha do Dia Nacional de Combate ao Fumo 2024 tem o seguinte tema: **TABAGISMO - OS DANOS PARA A GESTAÇÃO E O BEBÊ.**

IMPORTÂNCIA DO TEMA

- A fumaça do tabaco contém mais de 7 mil compostos e substâncias químicas e estudos indicam que, no mínimo, 69 delas provocam câncer (INCA, 2024). A importância do tema escolhido está em assegurar o direito à saúde de crianças, adolescentes, jovens, mulheres e gestantes, assim como da população em geral.
- Para as mulheres gestantes, o consumo do tabaco causa diversos malefícios, tanto para ela quanto para o bebê, e pode ter sérias consequências, como: parto prematuro, nascer com baixo peso, malformações congênitas e síndrome da morte súbita ao nascer (Virk et al., 2024).
- O recém-nascido de uma mulher que não para de fumar durante a gravidez e/ou na amamentação, provavelmente irá crescer em um ambiente de maior aceitação social do comportamento de fumar e maior probabilidade de iniciação ao tabagismo na adolescência (INCA, 2024).
- A cessação do tabagismo em qualquer momento da gestação é benéfica para o feto e a gestante. Muitas mulheres poderão estar motivadas a parar de fumar durante a gestação.
- O tema perpassa vários objetivos de desenvolvimento sustentável, com destaque para o **Objetivo 3 — Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.**

6. REFERÊNCIAS

BARON, J. A. et al. **Cigarette smoking and estrogen-related cancer**. In: Cancer Epidemiology Biomarkers and Prevention, v. 30, n. 8, p. 1462–1471, 2022. <https://doi.org/10.1158/1055-9965.EPI-20-1803>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. **Vigitel Brasil 2021**: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico: estimativas sobre frequência e distribuição sociodemográfica de fatores de risco e proteção para doenças crônicas nas capitais dos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal em 2021 [recurso eletrônico]. Brasília, DF, 2022.

ERIKSEN, M.; MACKAY, J.; ROSS, H. **The Tobacco Atlas**. Available: < <http://www.tobaccoatlas.org>> Access in: 12 jul. 2018.

FIORE MC, Jaén CR, Baker TB, et al. **Treating Tobacco Use and Dependence: 2008 Update. Clinical Practice Guideline**. Rockville, MD: U.S. Department of Health and Human Services. Public Health Service. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK63952/>. Acesso em: 3 jul. 2024.

HAJEK, P. et al. **Electronic cigarettes versus nicotine patches for smoking cessation in pregnancy: a randomized controlled trial**. Nature Medicine, v. 28, n. 5, p.958–964, 2022. <https://doi.org/10.1038/s41591-022-01808-0>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional de Saúde 2019**: percepção do estado de saúde, estilos de vida, doenças crônicas e saúde bucal: Brasil e grandes regiões / IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Rio de Janeiro: IBGE, p.113, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar 2019**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101852.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Brasília: DF, 2022. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>. Acesso em: 3 jul. 2024.

INSTITUTO DE EFETIVIDADE CLÍNICA E SANITÁRIA. **Carga da doença e econômica atribuível ao tabagismo no Brasil e potencial impacto do aumento de preços por meio de impostos**. Pinto M., Bardach A., Costa M.G.d., Simões e Senna K.M., Barros L.B., Moraes A.C.d., Cairoli F.R.,Augustovski F., Alcaraz A., Palacios A., Casarini A., Pichon-Riviere A. Mai. 2024, Buenos Aires, Argentina. Disponível em: <https://tabaco.iecs.org.ar/documentos-brasil/>. Acesso em: 2 jul. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. **Convenção-Quadro para Controle do Tabaco**: texto oficial. 2. reimpr. Rio de Janeiro: INCA, 2015. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//convencao-quadro-para-controle-do-tabaco-texto-oficial.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2024.



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. **Doenças relacionadas ao tabagismo**. Rio de Janeiro: INCA, 2023. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/observatorio-da-politica-nacional-de-controle-do-tabaco/doencas-relacionadas-ao-tabagismo>. Acesso em: 27 mar. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. Notas Técnicas para o controle do tabagismo: **Tabaco: uma ameaça ao desenvolvimento**. Rio de Janeiro: INCA, 2019. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/publicacoes/notas-tecnicas/tabaco-uma-ameaca-ao-desenvolvimento-0>. Acesso em: 2 jul. 2024

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Fact Sheet. **Tobacco**. [Geneva]: WHO, 2021. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/tobacco>. Acesso em: 23 fev. 2024.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **WHO report on the global tobacco epidemic 2021: addressing new and emerging products**. Available at: <https://www.who.int/publications/i/item/9789240032095>. Access in: 23 fev. 2024.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. News. **Tobacco use declines despite tobacco industry efforts to jeopardize progress** [Geneva]: WHO, 2024. Disponível em: <https://www.who.int/news/item/16-01-2024-tobacco-use-declines-despite-tobacco-industry-efforts-to-jeopardize-progress>. Acesso em: 04 mar. 2024.

PETERSEN, A. B. et al. **Factors associated with secondhand tobacco smoke in the home: An exploratory cross-sectional study among women in Aleta Wondo, Ethiopia**. BMC Public Health, v. 16, n. 1, 2016. <https://doi.org/10.1186/s12889-016-3588-6>.

SEILER-RAMADAS, R. et al. **Health effects of electronic cigarette (ecigarette) use on organ systems and its implications for public health**. In: Wiener Klinische Wochenschrift, v. 133, n. 19–20, p. 1020–1027, 2021. <https://doi.org/10.1007/s00508-020-01711-z>.

VIRK, A. et al. **Tobacco use in currently married pregnant & lactating women in India; key findings from the National Family Health Survey-5**. The Lancet Regional Health, v. 23, 2024. <http://rchiips.org/nfhs/NFHS-5Reports/>.